

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 6358/PROGEP/UFC, de 20 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 23067.064347/2019-20,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA nº 23067.064347/2019-20, instituída pela Portaria Portaria nº 163, de 25 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019, conforme razões apresentadas no OFÍCIO 188/2019/CPPAD/REITORIA, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 27/11/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118193** e o código CRC **FD71F4F9**.

